



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.712, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0023.2.134	3.3.90.39.00	01.000.0000	36	R\$ 35.272,00	LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS E TABLETS
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	499	R\$ 9.800,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE SAÚDE DE VICENTE DE CARVALHO - D.E.A
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	01.000.0000	516	R\$ 4.800,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE SAÚDE DE VICENTE DE CARVALHO
TOTAL					R\$ 49.872,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000	37	R\$ 35.272,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.39.00	01.000.0000	497	R\$ 9.800,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	517	R\$ 4.800,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 49.872,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município